



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/05/17

LEI Nº 4.616

**DENOMINA RUA ALBERTINA DA PENHA BARCELOS
MACHADO, BAIRRO SERRA CENTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova denominação o logradouro do **Bairro Serra Centro**, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 12 de maio de 2016, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
Rua	Albertina da Penha Barcelos Machado	Independência	363463,3931	7773947,9187	363358,0071	7773784,9912

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de abril de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 12.455/2017
gmss